

MIRÍADES DO PLANEJAMENTO POPULAR: RECONHECENDO A DIVERSIDADE DAS PRÁTICAS TERRITORIAIS AUTÔNOMAS (SESSÃO LIVRE)

Karina Leitão

Universidade de São Paulo | koleitao@usp.br

Resumo geral: A produção do espaço a partir das práticas autônomas nos territórios populares tem mostrado alternativas ao planejamento tecnocrático. Essa disputa teórica e prática tem permitido o fortalecimento da noção de Planejamento Popular, colocando pessoas historicamente excluídas dos espaços oficiais de decisão como protagonistas dos processos de incidência prática e organizada no território.

Nessa perspectiva de planejamento cabe também destacar a construção de processos coletivos, formados pela contribuição de diferentes apoiadores, muitas vezes desenvolvidos a partir da associação dos movimentos populares com assessorias técnicas. As ações realizadas contam com a inventividade e criatividade do grupo para subverter as condições dadas, e estão em constante mudança e renovação para garantir cada vez mais participação. Além disso, os contextos de conflitos e as condições locais são partes integrantes da construção do processo de resistência e incidência popular. Os repertórios de atuação acionados são desenvolvidos e moldados a partir do planejamento popular.

A discussão aqui proposta está assentada em uma série de conceitos e fundamentada a partir dos contextos locais, das práticas desenvolvidas e dos grupos implicados. Com isso, perspectivas de planejamento como os planejamentos comunitário, radical, insurgente, conflitual e pluriversal (Friedmann, 1987; Sandercock, 1998; Beard, 2003; Angotti, 2008; Miraftab, 2018; Tanaka, 2017; Tanaka; Oliveira; Coli, 2022; Vasudevan; Novoa, 2022¹) são referências para as análises das práticas nos territórios populares, não se limitando a estes. Com ênfase nos casos brasileiros, destaca-se a importante contribuição da literatura nacional para os estudos das práticas realizadas e o avanço na análise da realidade local e na crítica ao que tem sido desenvolvido em outros contextos no campo do planejamento popular.

Nesta sessão, pretendemos debater os diversos sentidos da palavra planejamento, que vem sendo utilizada na conjuntura atual nacional por grupos de moradores aliados a assessores profissionais e acadêmicos em busca do enfrentamento à violência de Estado, e paradoxalmente, reivindicando a garantia de direitos, ou seja, mais Estado. Faremos isso a partir dos esforços prático-críticos de membros de redes envolvidas no tema, como a do Fórum de Assessoria Técnica Popular do Nordeste², a Rede Moradia-Assessoria³ e a de pesquisa em Planejamento e Assessoria Popular em Conflitos Urbanos e Territoriais no Brasil⁴. Partiremos de um panorama geral de planejamento popular recentemente construído no Brasil, que serão apresentados a partir de dados que vêm sendo coletados por essas redes de pesquisa na última década, procurando elucidar as articulações diversas em torno de experiências práticas, e sobretudo, considerando os diferentes contextos regionais e a diversidade da natureza conflitual envolvida nos casos a serem expostos.

PESQUISA “PLANEJAMENTO E ASSESSORIA POPULAR EM CONFLITOS URBANOS E TERRITORIAIS NO BRASIL”: UM OLHAR SOBRE A DIVERSIDADE DO PLANEJAMENTO POPULAR NO CONTEXTO NACIONAL

Amanda Laura Sousa Sakaguti

Universidade Federal do Paraná | amanda.sakaguti.ismart@gmail.com

Reconhecendo a diversidade das práticas populares e dos processos de assessoria, a pesquisa “Planejamento e Assessoria Popular em Conflitos Urbanos e Territoriais no Brasil” procura identificar e caracterizar experiências de planejamento e de assessoria popular articuladas a iniciativas autônomas de comunidades e movimentos sociais a partir do contexto de conflitos sociais urbanos. Com isso, os pesquisadores têm se esforçado para caracterizar os diferentes cenários nos quais as práticas são acionadas, refletir sobre os repertórios e temporalidades das ações, identificar os agentes promotores e os seus oponentes nos contextos estudados, observar as motivações dos conflitos, assim como as resistências locais, na busca por construir um panorama nacional dessas atividades de planejamento.

Para a identificação e coleta de dados e informações das práticas definidas, os pesquisadores apostaram nas redes e grupos aos quais a equipe do projeto integra, em encontros locais e nacionais, em aulas, cursos e disciplinas, além de outras atividades acadêmicas, realizadas desde 2014. A construção da base atual parte das informações disponibilizadas nesses espaços, sendo algumas delas mais detalhadas em um formulário com diferentes seções temáticas para preenchimento. Com isso, ela apresenta a reflexão oriunda do universo de 126 experiências brasileiras de planejamento e assessoria, sendo 37 delas mais aprofundadas.

A sistematização e análise dessas experiências mostrou significativa diversidade nos contextos de conflito, práticas, metodologias e agentes envolvidos. Os casos identificados no desenvolvimento da pesquisa estão distribuídos em quatro das cinco regiões brasileiras, com

maior concentração nas regiões Sudeste, com 60 práticas registradas; Nordeste, com 37; e Sul, com 28. Destaca-se que essas regiões são onde estão sediados os programas aos quais os grupos estão vinculados. (Silveira; Santos, 2024⁵)

Considerando os casos mais detalhados, preenchidos a partir do formulário, as 37 respostas reforçam o recorte da localização das práticas identificadas, contudo, é possível observar intersecções entre os contextos e práticas de planejamento popular, evidenciando, por exemplo, que grande parte dos casos indicam que o conflito originário é de motivação fundiária ou ameaça de remoção, sobrepostos ou não a intervenções urbanas no entorno cujo principal oponente é o poder público. O objetivo da exposição é fazer uma aproximação da matriz composta pela análise das experiências aprofundadas e nas reflexões que se desdobram deste momento da pesquisa ao avançar na construção de um panorama mais diversificado, em relação às práticas e aos territórios.

EXPERIÊNCIAS DE PLANEJAMENTO POPULAR PARTICIPATIVO EM TERRITÓRIOS ATINGIDOS POR BARRAGENS

Guilherme Cavicchioli Uchimura

Universidade Federal do Paraná | gcuchimura@gmail.com

As populações atingidas por barragens têm experimentado, de diversos modos, situações de violência contra suas vidas, seus modos de produção da vida, suas territorialidades e suas existências comunitárias. A história das barragens no Brasil, abrangendo os processos de implementação, operação e colapsos, é uma história de expulsão territorial que tem violentado populações marginais ao processo de acumulação capitalista e produção social do espaço. Povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos, ilhéus, colonos, camponeses, trabalhadores: são diversos os modos de existência massacrados por empreendimentos minerários, hídricos e hidrelétricos no curso do desenvolvimento das forças produtivas do capital em território brasileiro.

No caso dos rompimentos de barragens, quando tais situações se desdobram, a violência destrutiva dos rejeitos e seus múltiplos efeitos socioambientais sugerem a vigência de um moderno regime sacrificial que caracteriza a expansão espacial da indústria extrativa constitutiva da América Latina. Em desastres empresariais deste tipo, as populações atingidas têm parte de sua existência imediatamente soterrada pelos resíduos do processo produtivo de minérios-mercadorias. Na perspectiva do processo de acumulação minerário, os efeitos sociais da destrutividade industrial são integrados ao processo produtivo capitalista, sendo a ele subsumidos como custos de produção que as organizações transnacionais passam a gerenciar enquanto lhes interessa continuar a produzir ao menor custo e realizar o processo rotativo do capital.

A organização capitalista dos efeitos socioambientais desastrosos de empreendimentos hídricos e minerários, no entanto, tem colidido com insurgências populares. Um exemplo é o caso do incompleto processo de reparação desencadeado pelo rompimento da barragem de

Fundão, ocorrido há quase 10 anos na bacia do rio Doce. Casos como os do reassentamento de Bento Rodrigues e de Gesteira evidenciam um antagonismo entre os anseios das comunidades atingidas de um lado e a mobilização de discursos tecnocráticos e práticas mercadológicas por representantes das empresas mineradoras de outro. Em resistência a práticas de planejamento de processos de reconstrução excludentes, comunidades atingidas e suas assessorias técnicas independentes têm experienciado concepções criativas dos espaços a serem reconstruídos em processos de planejamento popular participativo.

Diante de tal contexto, o objetivo da exposição é apresentar e promover a reflexão sobre experiências de planejamento popular participativo em territórios atingidos por barragens observadas no contexto dos processos reparatórios decorrentes de rompimentos ou ameaças de rompimento de barragens de mineração no estado de Minas Gerais vivenciados na última década.

REFLEXÕES SOBRE PLANEJAMENTO POPULAR PARTICIPATIVO E CIDADANIA NA LUTA DAS MULHERES POR DIREITO À MORADIA

Camila Savioli Silveira

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional| camila_savioli@hotmail.com

A Constituição Federal de 1988 consolida a concepção de uma cidadania fundamentada nos direitos individuais e coletivos, pautada nas lutas dos movimentos sociais e populares que emergiram durante o início da década de 1980, abrindo espaço também para a cultura participativa e para atuação das organizações não governamentais vinculadas ao ideário da filantropia e das ações em rede para redução de desigualdades sociais e garantia de direitos. Entre a construção da noção de trabalho comunitário e a consolidação dos mecanismos de participação, o reconhecimento de novos direitos de cidadania são fundamentais à constituição de uma matriz discursiva própria dos sujeitos envolvidos, são formadas subjetividades e moldados formas de organização coletivas.

Se por um lado a autoconstrução, no processo de espoliação urbana das trabalhadoras e trabalhadores, é lido como a concretização de uma estratégia de sobrevivência, por outro as redes e relações associativas estabelecidas neste processo parecem assegurar - em alguma medida - a garantia de alimentação, cuidados e direitos.

A participação massiva de mulheres em movimentos sociais na luta por moradia, retoma as reflexões sobre informalidade e o constante êxodo ao qual estão submetidas as mulheres, que, do ponto de vista territorial, retratam o quadro de exclusão social e da feminização da pobreza nas cidades brasileiras. O papel do cuidado, historicamente relegado a mulheres, impõe jornadas duplas de trabalho, sendo quem sustenta a família e assegura, através do cuidado, as condições de reprodução cotidiana da vida. Estas mulheres, nos territórios periféricos, assumem também o papel de traçar estratégias de sobrevivência das redes criadas, organizando, social, territorial e politicamente, suas comunidades.

As mulheres de luta iniciam, em 1996, a ocupação da área hoje denominada de Futuro Melhor em São Paulo. Neste mesmo período, outros grupos, como o da cooperativa habitacional e Mista Shangrilá, no Rio de Janeiro, iniciam o processo de autoconstrução de suas casas por mutirão. Hoje ambos grupos, liderados por mulheres forjadas nos processos de construção comunitária, através de processos participativos de planejamento popular reivindicam a regularização fundiária para seus territórios.

A reflexão que se propõe expor adentra a esfera do planejamento popular ao passo que a permanência nos territórios auto construídos é ameaçada e a defesa dos lugares aos quais estas mulheres reclamam pertencimento - entre estes, no território normativo da cidadania - se dá. As experiências de planejamento popular participativo são assim lidas como processos onde estas mulheres, em diferentes articulações e organizações, tensionam noções constitucionais de direitos e cidadania.

ENTRE A CAPTURA DO MOVIMENTO E A SUBVERSÃO DO INSTRUMENTO: O PLANEJAMENTO POPULAR NO USO DA ZEIS

Marcela Monteiro dos Santos

Universidade Federal do Ceará | marcelamonteiro@alu.ufc.br

A conhecida “luta pelas ZEIS⁶” em Fortaleza tem sido um campo de estudo intrigante para pesquisadores que observam a atuação dos movimentos sociais. Isso se dá, em grande parte, pelo caráter ambíguo que esse instrumento/zoneamento tem tomado na cidade. De um lado, a ZEIS é um instrumento institucional, incorporada no Estatuto da Cidade no âmbito da tentativa da Reforma Urbana garantir a inclusão territorial, do outro, ela é bandeira de comunidades organizadas na disputa por investimentos públicos e participação nas decisões sobre as intervenções no território.

Assim, ainda que trazida de uma incidência técnico-popular, a ZEIS é parte do leque de instrumentos da política fundiária, que aporta as limitações impostas pela institucionalidade. Nesse sentido, os entraves para sua efetivação acontecem, dentre muitos outros, a partir das perspectivas de sua priorização na agenda pública, a dificuldade na garantia de uma adequada participação, a descrença e morosidade nos processos que partem do Estado para garantir a qualidade de vida da população.

Apesar disso, comunidades organizadas de Fortaleza têm se unido para disputar o instrumento e colocar a ZEIS como pauta prioritária de atuação do poder público municipal. A organização popular tem ações territoriais, nas quais os moradores procuram incidir localmente, como no caso das Marchas do Lagamar e da Resistência da Vila Vicentina, e atuações em coletivo, a partir da construção de espaços integrados como a Frente de Luta por Moradia Digna. Esses movimentos tendem a se entrelaçar e se apoiar nos processos de disputas, procurando manter a união no caminhar coletivo.

Esse cenário revela a dificuldade em definir os espaços de efetiva autonomia popular e aqueles facilitados pelo poder público, ainda que alguns deles estejam bem delimitados. A possível subversão do instrumento enquanto bandeira de luta tem garantido respostas do poder público - ainda que com as limitações já comentadas - e operado como elo comum e de união entre diferentes territórios. Entretanto, essa aposta também gera disputas e conflitos na tentativa de colocar a pauta das ações populares na agenda pública. É nesse processo paradoxal, onde movimentos populares participam, disputam e resistem, que buscamos discutir os “espaços cinzas” de incidência popular, procurando compreender como, nesse caso, o planejamento popular dialoga e atua sobre os espaços institucionais.

¹ FRIEDMANN, John. **Planning in the Public Domain: From Knowledge to Action**. New Jersey: Princeton University Press, 1987, p. 03 - 48.

SANDERCOCK, Leonie. Introduction: Framing Insurgente Historiographies for Planning. In: _____. (ed.). **Making the invisible visible: a multicultural planning history**. California: University of California Press, 1998. p. 01 - 33.

BEARD, Victoria A. Learning Radical Planning: The Power of Collective Action. **Planning Theory**, vol. 2, nº 1, p. 13 - 35, 2003.

ANGOTTI, Thomas. **New York for sale: community planning confronts global real estate**. The MIT Press, 2008.

MIRAFITAB, Faranak. Insurgent Practices and Decolonization of Future(s). In: GUNDER, Michael; MADANIPOUR, Ali; WATSON, Vanessa (eds.). **The Routledge Handbook of Planning Theory**. 1. ed. New York: Routledge, 2018. p. 276 - 288.

TANAKA, Giselle. **“Planejar para lutar e lutar para planejar”**: Possibilidades e Limites do Planejamento Alternativo. 2017a. Tese (doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017a.

TANAKA, Giselle; OLIVEIRA, Fabrício Leal de; COLI, Luis Régis. Planejamento autônomo e ação política na produção da cidade: movimentos, mobilizações e direito à cidade no Brasil contemporâneo. In: RIZEK, Cibele Saliba; ALMEIDA, Lindijane (orgs.). **Movimentos sociais na cidade e no campo: olhares e questões contemporâneas**. 1. ed. São Paulo: Alameda, 2022. p. 95 - 125.

VASUDEVAN, Raksha; NOVOA, Magdalena. Pluriversal planning scholarship: Embracing multiplicity and situated knowledges in community-based approaches. **Planning Theory**, vol. 21, nº 1, p. 77 - 100, 2022.

² O grupo integra as seguintes assessorias do Nordeste: Taramela (CE), Quintau (CE), Escalar (BA), CAUS (PE), Chão (SE), Trapiche (SE), Centro de Defesa Ferreira de Sousa (PI). Site: <https://forumatpne.wixsite.com/site>

³ “Rede composta pelo conjunto de assessores, pesquisadores e professores agrupados em torno do projeto de articulação política, acadêmica e profissional para pesquisa e ação sobre as condições de Moradia e iniciativas de Assessoria Técnica populares.” Site: <https://www.moradiaassessoria.org.br/>

⁴ O projeto integra pesquisadores e grupos/laboratórios de pesquisa de seis universidades brasileiras, a saber: (01) Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); (02) Universidade de São Paulo; (03) Universidade Federal do Paraná; (04) Universidade Tecnológica Federal do Paraná; (05) Universidade Federal do Rio Grande do Norte; (06) Universidade Federal do Ceará. Site: <https://www.etternippur.net/c%C3%B3pia-pesquisas-e-projetos>

⁵ SILVEIRA, Camila Savioli; SANTOS, Marcela Monteiro dos. PLANEJAMENTO E ASSESSORIA EM CONTEXTO DE CONFLITO: Diferentes perspectivas sobre periferia e moradia no Brasil. **Anais eletrônicos dos Resumos Expandidos do VI Encontro Latino-Americano de Arquitetura Comunitária**. Foz do Iguaçu - Brasil, p. 212 - 214, outubro de 2024.

⁶ ZEIS significa Zona Especial de Interesse Social, é um instrumento indicado no Plano Diretor Participativo de Fortaleza de 2009 (PDPFor-2009), a partir do Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001).